

Campinas, 31 de janeiro de 2025.

ATO DE INEXIGIBILIDADE

Sr. Responsável,

Trata o presente processo de contratação BIO INNOVA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA , para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE USO CLINICO GERAL; BOMBA DE INFUSÃO para o CENTRO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA, conforme solicitação de compra nº 17546/2024 em arquivo nº 01, tratada no Processo 01-P-34656/2024 a ser formalizada por inexigibilidade fundamentada no Inciso I do Artigo 74º da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo o processo instruído com base na Resolução GR nº 13/2023.

Em função da Portaria Interna PG nº 01/2024, não haverá análise jurídica do referido processo, haja vista:

Fica dispensada a emissão de análise e parecer jurídico nas seguintes hipóteses, desde que observada a instrução definida no art. 2º desta Portaria:

II - contratações diretas fundadas no art. 74 da Lei no 14.133/21 (inexigibilidade de licitação), desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da mesma lei.

Conforme justificativas presentes:

E na solicitação de compra, no arquivo nº 1, o responsável afirma:

“...A empresa BIOMETRICA é o representante autorizado pelo fabricante que mantém a carta de exclusividade para manutenção e comercialização de peças. A escolha da empresa representante visa manter as características de desempenho e de segurança em conformidade com o que foi registrado na ANVISA e no INMETRO pela fábrica. O serviço será realizado na sede da empresa”

Diretoria de Compras Diretas Saúde/DGA
www.dga.unicamp.br

Considerando o valor da contratação em tela e em observância a Instrução Normativa DGA Nº 03/2024 foram dispensadas a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP , TR e Análise de Riscos.

A carta de exclusividade encontra-se no arquivo nº 4.

A proposta foi aprovada pelo responsável técnico, conforme arquivo nº 7.

Os recursos financeiros foram alocados através do nº 20973/2024 conforme arquivo nº 12.

A empresa encontra-se regular com as suas contribuições e em compatibilidade com as condições de habilitação, conforme se verifica nos arquivos nº 14, nº 15 e nº 16.

A tabela comparativa de valores, bem como a declaração de razoabilidade de preços encaminhada pela empresa, a fim de verificar a razoabilidade de preços propostos, consta no arquivo nº 10 e nº 11.

Ademais, a formalização contratual para a presente contratação será via modelo simplificado (Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho).

No que tange a formalização preliminar, os autos estão instruídos conforme a Lei nº 14.133/2021, uma vez que foram atendidos os incisos I, III, IV e V do artigo 4º da Resolução nº 13/2023.

Diante dos documentos e informações aqui apresentadas, entendemos que a Inexigibilidade está fundamentada no inciso I do Artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021.

Por fim, a contratação será formalizada com a empresa BIO INNOVA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.598.959/0001-82, no valor de R\$ 4.451,46.

Pelo exposto, elevo os presentes autos ao conhecimento de V.Sa., para autorização.

Em 31/01/2025.

Diretoria de Compras Diretas Saúde/DGA
www.dga.unicamp.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS DIRETAS SAÚDE/DGA



Fabício de Souza Gabriel

Matrícula 325002

Divisão de Suprimentos

DGA-Saúde

**Conforme Portaria 09/2024, dispenso
a licitação com fundamento no artigo
74 Inciso I da Lei Federal 14.133/2021**

Em, 31 de janeiro de 2025.

Diretoria de Compras Diretas Saúde/DGA
www.dga.unicamp.br

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO DE SOUZA GABRIEL, PR ASS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração, em 31/01/2025, às 13:44 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por MARCELO RODRIGUES DA CRUZ, Assistente Técnico, em 31/01/2025, às 14:19 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
E9720059 E8F94ABA 8153C5B7 E70AAEF0

